

PORTARIA Nº 119/2025
de 15 de janeiro de 2025

Altera os membros do Conselho do Desenvolvimento de Vila Lângaro – CODELANGARO

ANILDO COTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho do Desenvolvimento de Vila Lângaro – CODELANGARO ficando assim constituído:

Representante da Secretaria da Agricultura:

Títular - Felipe Bordignon

Suplente - Daniquelen S. Bezutti

Representante da Secretaria da Administração:

Títular - Emerson Barbiero Alves

Suplente - Renata Morandi

Representante do Conselho da Agricultura:

Títular - Douglas Cadore

Suplente - Marcia B. Borchardt

Representante da ASCAR/EMATER:

Títular - Fernando de Rossi

Suplente - Rosemeri Santi

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Títular - Marcio José Leonardo

Suplente - Delvo De Nardi

Representante da COTAPEL:

Títular - Flavio Weber

Suplente - Anselmo Costela

Representante da ACIVAL:

Títular - Valdecir Giotti

Suplente - Aldir A. Denardi

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 15 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento